DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a servidora Geralda Aparecida Basilio ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria Financeira, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria Financeira que ocupa no serviço público municipal, a servidora GERALDA APARECIDA BASILIO, RG nº 16.137.024-X, nomeada pela Portaria nº 37/2020, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera o servidor Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta Financeira, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta Financeira que ocupa no serviço público municipal, o servidor DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA, RG nº 41.786.746-3, nomeado pela Portaria nº 73/2020, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o servidor Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria Financeira, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA, RG nº 41.786.746-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria Financeira, nível de referência "3" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a senhora Geralda Aparecida Basilio para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Adjunta da Diretoria Adjunta Financeira, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora GERALDA APARECIDA BASILIO, RG nº 16.137.024-X, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretora Adjunta da Diretoria Adjunta Financeira, nível de referência "2" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 18, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Institui Comissão de Avaliação de Amostra de Uniforme Escolar para a rede municipal de ensino, conforme o pregão presencial nº 1/2021, processo licitatório nº 4.111/2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pregão presencial nº 1/2021, processo licitatório nº 4.111/2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Amostra de Uniforme Escolar para a rede municipal de ensino com a finalidade prevista no Anexo I – Termo de Referência, item V, alínea f, do pregão presencial nº 1/2021, processo licitatório nº 4.111/2020, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Rosângela Aparecida Fernandes	CPF nº 261.284.698-09;
II – Selma Aparecida Montini Rondon	CPF nº 057.485.458-45;
III – Susana Aparecida Rondon Vintecinco	CPF nº 072.150.798-05.

Art. 2º. A atividade da comissão será exercida gratuitamente e em observância ao processo licitatório referido no art. 1º deste decreto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2418/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 47/2020

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro 42-01/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LINCETRACTOR – COMÉRCIO, IMP. E EXP. EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00. Objeto do termo aditivo: a inclusão do item especificado abaixo à presente Ata, em razão do cancelamento dos itens 37, 38 e 39 do lote 13 da JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS; perfazendo o valor deste aditivo a importância de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As demais cláusulas desta ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2.020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de Dezembro de 2.020 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2418/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 47/2020

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro 42-03/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ARPOADOR PRODUTOS AUTOMOTIVOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.087.538/0001-03. Objeto do termo aditivo: a inclusão do item especificado abaixo à presente Ata, em razão do cancelamento dos lotes 24 (itens 70, 71 e 72), 26 (itens 76, 77 e 78), 28 (itens 82, 83 e 84) , 29 (itens 85, 86 e 87), 32 (itens 94, 95 e 96) e 33 (itens 97, 98 e 99) da JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS, perfazendo o valor deste aditivo a importância de R$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais). As demais cláusulas desta ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2.020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de Dezembro de 2.020 – Vladimir Antonio Adabo –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 265/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 28/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 29.398.604/0001-10. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 40 (quarenta) dias, tendo seu início no dia 21/12/2020 e término em 29/01/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 21 de Dezembro de 2.020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de Dezembro de 2.020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 5286/2018 – DISPENSA 18/2018

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 144/2018 – Origem: Processo 5286/2018 – Dispensa de Licitação n° 18/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: HB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.179.361/0007-81. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 17/12/2020 e término em 16/12/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Dezembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 929/2020 – Dispensa de Licitação 08/2020

Termo Aditivo 04 ao contrato nº 22/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ATUAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.704.670/0001-02; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E TOPOGRÁFICO CADASTRAL COM FORNECIMENTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITAIS EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; Objeto do Termo Aditivo: Alteração do gestor do contrato passando do Sr. Celso Delbello para o Sr. Marcos Vinícius Diego Rodrigues. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data da assinatura: 10 de Dezembro de 2.020; Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de Dezembro de 2.020; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4582/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 070/2019

Termo Aditivo nº 13 ao Contrato 02/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO OURO VERDE BORBOREMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.191.084/0001-50. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais do combustível Diesel S500, a partir de 22/12/2020, passará de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) o litro. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de Dezembro de 2020– Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n. 07 ao Termo de Convênio n. 01/2019. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n. 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de

Proteção de Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n. 51.807.535/0001-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por trinta dias do convênio. Data da assinatura: 10 de dezembro de 2020. Borborema/SP, 5 de janeiro de 2021. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.